# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210020

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na AV. PRESIDENTE VARGAS, S/Nº, CENTRO, CEP 68.637-000, IPIXUNA DO PARÁ/PA, representado por NAGELA COSTALONGA CADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASCOPP - ASSESSORIA CONTABIL, inscrito(a) no CNPJ 13.613.198/0001-20, com sede na TRAVESSA PROJETADA II, 30, MARANHENSE, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, representada por GLEIDSON RODRIGUES ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.330,58 (nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 69.330,58(sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquent a e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
011754	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CO NTABIL PRA ASSISTENCIA SOCIAL	) MÊS	7,00	5.000,000	6.332,940	9.330,58
					VALOR CLOBAL RS	9 330 58

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1202.081220008.2.060 Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.03

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2022, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2022. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

### CLÁUSULA OUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo, fica vinculado ao processo administrativo nº 6/2021-00008, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COM ENFASE EM CONTABILIDADE PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA E SUAS UNIDADES GESTORAS.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 17.165.695/0001-64 CONTRATANTE

> ASCOPP - ASSESSORIA CONTABIL CNPJ 13.613.198/0001-20 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

TV. CRISTOVAO COLOMBO, S/N - CENTRO - IPIXUNA

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



1	2	
1.	2.	_
*'	<u>=</u>	<b>'</b>